

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV Nº 4568 Publicação Diária Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:757 71477000170 Dados: 2022.02.22 18:04:53 -03'00'

DECRETO Nº 165 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.630.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 42010.10.301.0016.6.026 | 3.1.90.04 | 303 | 920.000,00 |
| 42010.10.301.0016.6.026 | 3.1.90.13 | 303 | 220.000,00 |
| 42.010.10.302.0016.6.027 | 3.1.90.04 | 303 | 1.200.000,00 |
| 42010.10.302.0016.6.027 | 3.1.90.13 | 303 | 290.000,00 |
| | TOTAL | | 2.630.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 07.010.04.121.0002.2.016 | 3.3.90.40 | 000 | 2.630.000,00 |
| | TOTAL | | 2.630.000,00 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.630.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa Fonte de Recurso | Fonto do Poqueção | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-------|---|-------------------|-----------|--|--------------|---------------|
| | | Fonte de Recursos | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 42 | 20 | 303 | Fevereiro | 27.769.000,00 | 2.630.000,00 | 30.399.000,00 |
| | Total | | | 27.769.000.00 | 2.630.000.00 | 30.399.000.00 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão Código do Grupo o | Código do Grupo de Despesa Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|--|--------------|--------------|------------|
| | Coulgo do Grupo de Despesa | spesa Fonte de Recursos | IVIES | Inicial | Dedução | Atual |
| 07 | 200 | 000 | Fevereiro | 2.916.250,00 | 2.630.000,00 | 286.250,00 |
| Total | | | 2.916.250,00 | 2.630.000,00 | 286.250,00 | |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia